**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, http://www.seduc.pi.gov.br

Processo nº 00011.000703/2026-56

Teresina-PI, 31 de março de 2026

**PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 013/2026**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Normativa CEE-PI Nº 003/2024 e a solicitação contida no Processo CEE/PI Nº 051/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores:

a) FÁBIO ROCHA BARBOSA, Doutor em Engenharia Elétrica, Mestre em Engenharia Elétrica e Graduado em engenharia Elétrica;

b) ÍTALO RODRIGO MONTE SOARES, Mestre em Engenharia Elétrica e Graduado em Engenharia Elétrica;

c) MARIA MARGARETH RODRIGUES DOS SANTOS, Mestre em Gestão Educacional, Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Especialista em Administração Educacional e Graduada em Pedagogia;

para avaliar o Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis do Campus Torquato Neto, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar FÁBIO ROCHA BARBOSA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 26 de agosto de 2025.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X**, **Conselheiro**, em 07/04/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023319887** e o código CRC **0555315D**.

**Processo SEI: 00011.000703/2026-56** Documento SEI: 0023319887